



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
Largo de São Francisco

---

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

DISCIPLINA: DCO0418

**GOVERNANÇA CORPORATIVA 2019**

PROFESSOR DOUTOR CARLOS PORTUGAL GOUVÊA

Assistente: Gabriela Forti Teixeira (gabriela.forti.teixeira@usp.br)

**PROGRAMA**

*Aula 0. 7 de agosto de 2019*

**INTRODUÇÃO À GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM CONVITE À  
IMAGINAÇÃO INSTITUCIONAL**

***Leitura Obrigatória:***

BERLE, Adolf A.; MEANS, Gardiner C. *The modern corporation and private property*. 10. ed. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers, 2009. p. 3-46.

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. *Regulação da propriedade privada: inovações na política agrária e a redução dos custos de equidade*. In: SALOMÃO FILHO, Calixto (Org.). *Regulação e Desenvolvimento - Novos Temas*. 1 ed. São Paulo: Malheiros, 2012

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. *Getting the deal through: Corporate Governance*, 2013

***Leitura Complementar:***

WEBER, Max. *Economy and society: an outline of interpretive sociology*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press. p. 212-241

*Aula 1. 14 de agosto de 2019*

## **MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ANGLO-SAXÃO, ALEMÃO, JAPONÊS, LATINO-EUROPEU, LATINO-AMERICANO)**

### ***Leitura Obrigatória:***

MORCK, Randall; STEIER, Lloyd. The Global History of Corporate Governance: An Introduction. In: MORCK, Randall. (Org.). *A history of corporate governance around the world: family business groups to professional managers*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007. p. 1-64

### **Estudo de Caso 1:      *Relatório Cadbury: Futuro ou Passado da Governança Corporativa.***

KEAY, Andrew. *Accountability and the corporate governance framework: from Cadbury to the UK Corporate Governance Code*. (August 31, 2012). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2143171>

*Aula 2. 21 de agosto de 2019*

## **A ASCENSÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA**

### ***Leitura Obrigatória:***

PARGENDLER, Mariana, *The Corporate Governance Obsession* (draft).

HANSMANN, Henry; KRAAKMAN, Reinier H. *The End of History for Corporate Law*. 89 *Georgetown Law Journal*. 439 (2000-2001)

### ***Leitura Complementar:***

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. *Princípios de Governança Corporativa da OCDE*. OCDE, 2004.

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos e YOSHIKAWA, Caio Henrique. *O Perfil do Advogado Empresarial Contemporâneo: Entre o Arquiteto Institucional e o Empreendedor Jurídico* (May 1, 2014). *Cadernos FGV Direito Rio* n° 9 (Forthcoming). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2444179>

WEARING, Robert, *Cases in Corporate Governance – Maxwell*, pp. 25-39.

### **Estudo de Caso 2:      *Codeterminação: Representação de Empregados nos Conselhos de Administração***

PISTOR, Katharina. Codetermination: A Sociopolitical Model with Governance Externalities. In: BLAIR, Margaret M.; ROE, Mark J. *Employees and Corporate Governance*. Washington D.C: Brookings Institution Press, 1999. pp. 163-193.

*Aula 3. 28 de agosto de 2019*

### **AS QUESTÕES CENTRAIS: CONFLITOS E CUSTOS DE AGÊNCIA, ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES, ESTRUTURA DE PODER**

#### ***Leitura Obrigatória:***

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O novo direito societário*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153-163.

ARMOUR, John; HANSMANN, Henry; KRAAKMAN, Reinier. Problemas de agência e estratégias jurídicas. In: KRAAKMAN, Henry et al. *A Anatomia do Direito Societário: Uma Abordagem Comparada e Funcional*. 3. ed. Trad. Mariana Pargendler. São Paulo: Singular, 2019, p. 79-110.

#### ***Leitura Complementar:***

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. *Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure*. Journal of Financial Economics, Vol. 3, no. 4, 1976.

#### **Estudo de Caso 3:**

#### ***Caso Ambev/Interbrew: Interesses do Controlador e Interesses da Companhia***

Relatório e Voto do Diretor-Relator Wladimir Castelo Branco Castro no Processo CVM N° RJ 2004/5494, de 16 de dezembro de 2004.

Voto da Diretora Norma Jonsen Parente no Processo CVM RJ N.º 2004/5494, de 16 de dezembro de 2004.

*Aula 4. 11 de setembro de 2019*

### **OS ÓRGÃOS SOCIETÁRIOS: A ASSEMBLEIA GERAL E O PODER DE CONTROLE**

COMPARATO, Fábio K. *O poder de controle na sociedade anônima*. 3. ed. rev., atual., e corr. Rio de Janeiro: Forense, 1983, pp 1-8 e 83-107.

#### ***Leitura Complementar:***

ASCARELLI, Tullio. *Problemas das sociedades anônimas e direito comparado*. São Paulo: Quorum, 2008. pp 482-511

#### **Estudo de Caso 4:**

#### ***Caso Alcoa: Dois Pareceres, Várias Questões***

COMPARATO, Fábio K., Controle conjunto, abuso no exercício do voto acionário e alienação indireta de controle empresarial, in *Direito Empresarial: Estudos e Pareceres*. São Paulo: Saraiva, 1995, p. 81-102.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros, Conflito de Interesses, in *Estudos e Pareceres sobre Sociedades Anônimas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989, pp. 1-27.

*Aula 5. 18 de setembro de 2019*

## **OS ÓRGÃOS SOCIETÁRIOS: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### ***Leitura Obrigatória:***

COMPARATO, Fábio K. *O poder de controle na sociedade anônima*. 3. ed. rev., atual., e corr. Rio de Janeiro: Forense, 1983. p. 36-77

### **Estudo de Caso 5:                    *Caso Abílio Diniz: Um Conselheiro, Vários Conselhos (Pão de Açúcar e BRF)***

Acordos de Acionistas: (i) Acordo de Acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição, datado de 20 de dezembro de 2006; e (ii) Acordo de Acionistas Wilkes Participações S.A., datado de 27 de novembro de 2006.

HONG, Byung Soo. Lealdade a toda prova. In: *Capital Aberto*, maio de 2013. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/gestao-de-recursos/lealdade-a-toda-prova/#.U-JxOvldXZh>. Acesso em 06 de agosto de 2014.

SANTOS, Maria Cibele Affonso dos. Uma empresa, um senhor. In: *Capital Aberto*, maio de 2013. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/gestao-de-recursos/uma-empresa-um-senhor/#.U-JxmPldXZh>. Acesso em 06 de agosto de 2014.

Notícias sobre corte de segurança e utilização de recursos da companhia para fins privados.

Consulta nº 08700.003340/2013-30 ao CADE/MJ e respectiva Petição de Desistência.

*Aula 6. 25 de setembro de 2019*

## **OS ÓRGÃOS SOCIETÁRIOS: O CONSELHO FISCAL, O COMITÊ DE AUDITORIA E OUTROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS ESPECIAIS**

### ***Leitura Obrigatória:***

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O Novo Direito Societário*, 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2006, pp. 104-125.

### **Estudo de Caso 6:                    *Caso “IPO” da Petrobrás: Conflito de Interesses e Negócio Jurídico Indireto***

YOKOI, Yuki. Siga-me se for Capaz. In: *Capital Aberto*, novembro de 2009. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/siga-me-se-for-capaz/>. Acesso em 24 de setembro de 2013.

CUNHA, Mauro Rodrigues. Fim da Galinha dos Ovos de Ouro. In: *Capital Aberto*, agosto de 2010. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/fim-da-galinha-dos-ovos-de-ouro/>. Acesso em 24 de setembro de 2013.

SARAVALLE, Marco. Prospectando o Futuro. In: *Capital Aberto*, agosto de 2010. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/prospectando-o-futuro/#.U9MVEvldWnY>. Acesso em 25 de julho de 2014.

Prospecto de Distribuição Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, de 24 de setembro de 2010, pp. 36-48; 284.

Esclarecimento emitido por Petróleo Brasileiro S.A.– Petrobrás em 25 de junho de 2010 como resposta ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº272/2010.

*Aula 7. 2 de outubro de 2019*

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA E EMPRESAS FAMILIARES**

### ***Leitura Obrigatória:***

LAZZARINI, Sérgio G. Capitalismo de Laços. São Paulo: Elsevier, 2010, pp. 1-16; 57-80.

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. Em Defesa do Regime: As Regras Aplicáveis às Sociedades Limitadas Contemporâneas como um Convite à Inovação Institucional. In: *Sociedade Limitada Contemporânea*, Luiz André N. de Moura Azevedo e Rodrigo Monteiro de Castro (org.). São Paulo: Quartier Latin, 2013, p. 297.

### ***Leitura Complementar***

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (IFC). *Guia -Prático –de Governança Corporativa: Experiências do Círculo de Companhias da América Latina*. Washington: 2009.

### ***Estudo de Caso 7: Fusão Itaú-Unibanco - Caso da Harvard Business School***

***Assistente responsável: Caio Yoshikawa***

VILLALONGA, Belen; DAVIS, John A.; DE PINHO, Ricardo Reisen. "*Itaú Unibanco (A): The Merger Process*." Harvard Business School Case 212-094, April 2012. (Revised June 2012.)

*Aula 8. 9 de outubro de 2019*

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA E EMPRESAS ESTATAIS**

### ***Leitura Obrigatória:***

PARGENDLER, Mariana, O Estado Brasileiro como Acionista, in *Evolução do Direito Societário: Lições do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 169-222.

### ***Leitura Complementar:***

LIN, Li-Wen; MILHAUPT, Curtis J. *We Are the (National) Champions Understanding the Mechanisms of State Capitalism in China*. Stanford Law Review, v. 65, April 2013. pp. 697-759.

### **Estudo de Caso 8: Caso Petroquisa: Confusão das Partes e dos Conceitos**

PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS v. PORTO SEGURO IMÓVEIS LTDA.

Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 745.739-RJ. Rel. Min. Massami Uyeda. Julgado em 28 de agosto de 2012.

*Aula 9. 23 de outubro de 2019*

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS)**

### ***Leitura Obrigatória:***

THOMSEN, S. and HANSMANN, H. 2013. *The Performance of Industrial Foundations*. Center for Corporate Governance, Copenhagen Business School.

### **Estudo de Caso 9: Caso do Jardim Gramacho**

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos and MONGUILOD, Ana Carolina, Uma Leitura Sobre Possíveis Estruturas Jurídicas De Empreendimentos Ligados Aos Catadores, Adequadas À Realidade Brasileira (a View of Possible Legal Structures Applicable to Recycling Enterprises, Adapted to Brazilian Reality) (July 29, 2014). Maria Cecília Loschiavo (Org.) Design, Resíduos e Dignidade, São Paulo: CNPq, 2014. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2473847>

*Aula 10. 30 de outubro de 2019*

## **GOVERNANÇA COMO AUTO-REGULAÇÃO: NOVO MERCADO, IBGC E EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS**

### ***Leitura Obrigatória:***

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O Novo Direito Societário*. 3. ed. rev. e ampl., São Paulo: Malheiros, 2006, p. 51-59.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 4.ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2009.

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. *Regulamento de Listagem do Novo Mercado*, em vigor a partir de 10 de maio de 2011 (disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/download/RegulamentoNMercado.pdf>)

### ***Leitura Complementar:***

GILSON, Ronald J.; HANSMANN, Henry; PARGENDLER, Mariana. Regulatory Dualism as a Development Strategy: Corporate Reform in Brazil, the United States, and the European Union. *Stanford Law Review*, v. 63, p. 475-537, 2011.

DA SILVEIRA, Alexandre Di Miceli; LEAL, Ricardo P.C.; CARVALHAL DA SILVA; Andre; BARROS, Lucas Ayres B. de C. *Evolution and Determinants of Firm-Level Corporate Governance Quality in Brazil* (June 20, 2007). (Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=995764> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.995764>)

### **Estudo de Caso 10:**

### ***Quando as aparências enganam: o caso OGX***

BATISTA, Eike. O Brasil como prioridade: ontem, hoje e sempre. Artigo publicado no jornal "*O Globo*", em 19 de junho de 2013.

Prospecto de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da OGX Petróleo e Gás Participações S.A., de 11 de junho de 2008 (seção "Fatores de Risco").

YOKOI, Yuki. Como Caíram Nessa? In: *Capital Aberto*. Agosto de 2013. pp. 16-21

*Aula 11. 6 de novembro de 2019*

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA: CORRUPÇÃO, DIREITOS HUMANOS E MEIO-AMBIENTE**

### ***Leitura Obrigatória:***

MILLSTEIN, Ira, M. et. al. *Corporate Social Responsibility for Human Rights: Comments on the UN Special Representative's Report Entitled 'Protect, Respect and Remedy: a Framework for Business and Human Rights*. Weil, Gotshal & Manges, 22 de maio de 2008.

LIPTON, Martin; SCHWARTZ, Kevin S. *A United Nations Proposal Defining Corporate Social Responsibility For Human Rights*. Wachtell, Lipton, Rosen & Katz, 1º de maio de 2008.

PORTUGAL GOUVEA, Carlos. The Managerial Constitution: The Convergence of Constitutional and Corporate Governance Models. (8 de julho de 2013). Disponível em: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2288315](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2288315)

### ***Leitura Complementar:***

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.)

### **Estudo de Caso 11:      *Ações afirmativas de gênero nos conselhos de administração: Sim ou não?***

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *Mulheres no Conselho de Administração* (Agosto de 2009)

BEDICKS, Heloisa. O mérito é suficiente. In: *Capital Aberto, Antítese* (Fevereiro de 2012)

BUENO, Maria Luiza Lima. Formação de Cultura. In: *Capital Aberto, Antítese* (Fevereiro de 2012)

The World Bank. *Women, Business and the Law 2014: Removing Restrictions to Enhance Gender Equality. Key Findings* (2013)



# AVALIAÇÕES

## Seminário e Prova Final

***Peso:*** 30% da nota para o seminário e 70% para a prova final.

***Datas das provas:*** (Prova Final): a definir  
(Prova Substitutiva): a definir.